

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ADERITA RAMOS PESSOA DE BARROS
ELZA MARIA TEIXEIRA FRANCO DE BARROS
KATIA PATRICIA DE HOLANDA MELO

**PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA
EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA DURANTE A
PANDEMIA NA CIDADE DE RECIFE-PE**

RECIFE/2021

ADERITA RAMOS PESSOA DE BARROS
ELZA MARIA TEIXEIRA FRANCO DE BARROS
KATIA PATRICIA DE HOLANDA MELO

**PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA
EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA DURANTE A
PANDEMIA NA CIDADE DE RECIFE-PE**

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA,
como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura
em Pedagogia.

Professor Orientador: Esp. Hugo Christian de Oliveira Felix

B277p

Barros, Aderita Ramos de Pessoa de
Processo de ensino -aprendizagem na educação pública durante a
pandemia na cidade do Recife-PE. Aderita Ramos de Pessoa de
Barros; Elza Maria Teixeira Franco de Barros; Katia Patricia de
Holanda Melo. - Recife: O Autor, 2021.

22 p.

Orientadora: Marcela Thaiane de Lima Silva.
Coorientador: Hugo Christian de Oliveira Felix

Trabalho De Conclusão de Curso (Graduação) - Centro
Universitário Brasileiro – UNIBRA. Licenciatura em Pedagogia,
2021.

1.Crianças. 2.Educação infantil. 3.Infâncias. 4.Pandemia. I.
Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA. II. Título.

CDU: 37.01

ADERITA RAMOS PESSOA DE BARROS
ELZA MARIA TEIXEIRA FRANCO DE BARROS
KATIA PATRICIA DE HOLANDA MELO

PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA DURANTE A PANDEMIA NA CIDADE DE RECIFE-PE

Artigo aprovado como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia, pelo Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, por uma comissão examinadora formada pelos seguintes professores:

Esp. Hugo Christian de Oliveira Felix
Professor Orientador

Professor(a) Examinador(a)

Professor(a) Examinador(a)

Professor(a) Examinador(a)

Recife, _____ de _____ de 2021.

NOTA: _____

Dedicamos este estudo à Deus causa primeira de todas as coisas, que nos tem sustentado e fortalecido no decorrer desses anos.

Aos familiares que permaneceram ao nosso lado, nos incentivando apoiando nessa jornada.

É uma conquista muito importante para nós que queremos ensinar e aprender, numa relação dialógica com nossos alunos, desenvolvendo um saber pleno e autônomo.

Dedicamos, ainda, aos que, de algum modo, fizeram parte do nosso caminhar para a conquista da profissão.

AGRADECIMENTOS

Poucas foram às oportunidades que tivemos para agradecer-lhes e, neste momento de alegria, no qual celebramos o final de uma longa etapa, aproveitamos para prestar-lhes uma justa e sincera homenagem, por nos ter apontado o caminho!

Às Professora Orientadoras Carolina Leal de Lacerda Pires e Aliciana Maria Barros amigas de todas as horas, que acompanharam nossa jornada acadêmica no decorrer do curso e a todos os demais professores(as) e mestres(as) que contribuíram para nossa formação, nossa eterna gratidão.

Incluimos nossos agradecimento ao Professor Especialista Hugo Christian de Oliveira Felix que nos orientou nesta fase final da conquista do nosso sonho.

Agradecemos ao pessoal administrativo, operacional que nos assistiram e a UNIBRA de modo geral por proporcionar qualidade em Educação.

Nossa gratidão, também, às (aos) colegas de curso pelo apoio, pelo fortalecimento da vontade, para que pudéssemos agora juntos (as), dividir a alegria de nos tornarmos Pedagogas(os)! É a etapa final e, ter chegado até aqui, já é motivo para comemorar, celebrar e a Deus agradecer por esta dádiva!

Recebam todos(as) nosso carinho, gratidão e a certeza de que marcaram nossas vidas para sempre!

“Ai daqueles que pararem com sua capacidade de sonhar, de invejar sua coragem de anunciar e denunciar. Ai daqueles que, em lugar de visitar de vez em quando o amanhã pelo profundo engajamento com o hoje, com o aqui e o agora, se atrelarem a um passado de exploração e de rotina.”

Paulo Freire (Professora sim, tia não:
cartas a quem ousa ensinar, 1997)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO.....	10
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
4 RESULTADO E DISCUSSÃO.....	15
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
REFERÊNCIAS.....	20

PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS REDES PÚBLICAS DURANTE A PANDEMIA NA CIDADE DE RECIFE-PE

Aderita Ramos Pessoa de Barros
Elza Maria Teixeira Franco de Barros
Katia Patrícia de Holanda Melo
Hugo Christian de Oliveira Felix¹

Resumo: O surgimento da pandemia vem trazendo à tona questões sociais que envolvem a desigualdade, a invisibilidade e o silenciamento de uma parcela significativa da sociedade de forma a atingir também a vida das crianças. Por meio de pesquisa bibliográfica, analisar-se-á os possíveis enfrentamentos e embates no âmbito do processo de ensino-aprendizagem. Objetivou-se compreender o contexto da Educação Infantil em processo pandêmico, sendo a principal dificuldade a imprecisão do fenômeno e suas consequências, haja vista que se encontra em andamento. Os principais resultados constam de pesquisas que ainda precisam avançar quanto as problematizações do funcionamento da escola durante a pandemia, pois as possíveis resolutivas ainda estão em processo de construção. A principal dificuldade no processo de ensino aprendizagem na Educação Infantil pública durante a Pandemia e que corrobora com a hipótese sugerida diz respeito às limitações no acesso à internet, aulas virtuais, em suma, aulas remotas.

Palavras-chave: Crianças; Educação Infantil; Infâncias; Pandemia.

1 INTRODUÇÃO

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o ano de 2020 foi marcado por um período extremamente desafiador pelo acometimento da pandemia provocada pelo COVID - 19, também conhecido como Coronavírus². Em função desse cenário mundial, desde março de 2020, o Brasil está vivendo com medidas de isolamento social que aos poucos vêm sendo flexibilizadas, mas que ainda está longe de se tratar da “normalidade” a qual estávamos acostumados.

Os efeitos da pandemia são sentidos de maneira diferente entre os países em função de seu desenvolvimento, da maneira como lidam com o enfrentamento e da disponibilidade de recursos. Entretanto alguns países acabam sofrendo mais os impactos tendo em vista a distribuição desigual de renda, que evidenciam de forma trágica a realidade em relação às lacunas existentes nas políticas públicas sociais.

¹ Professor da UNIBRA. Especialista em Gestão Educacional. E-mail: hugo.christian@grupounibra.com

² Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemiade-coronavirus>. Acesso em: 03 jun. 2021.

No Brasil, encontra-se a realidade de pessoas que vivem em situação de rua, que tiveram o funcionamento dos abrigos afetados, pois para se manterem em segurança, uma das principais ações é manter um distanciamento mínimo. Ao mesmo tempo, existem realidades de comunidades periféricas que moram em um número grande de pessoas em relação a espaço, ou seja, muitas famílias moram em uma casa, se é que podemos chamar de casa, de um cômodo, o que compromete fortemente a possibilidade de uso dos espaços, da higienização e do distanciamento (ABRAMOVAY *et al.*, 2002).

O surgimento da pandemia vem trazendo à tona questões sociais que envolvem a desigualdade, a invisibilidade e o silenciamento de uma parcela significativa da sociedade de forma a atingir também a vida das crianças. Consoante a Abramovay *et al.* (2002) vulnerabilidade social é compreendida como sendo escassez ou ausência de disponibilidade de recursos materiais ou simbólicos de grupos excluídos da sociedade, sendo que a ausência ou limitação de insumos como educação, trabalho, saúde, lazer e cultura conseqüentemente diminuem as chances de ter e aproveitar oportunidades oferecidas pelo Estado, mercado e sociedade para ascender socialmente.

A escola é um dos principais espaços de convivência social, ela assume diferentes significados, pois ao mesmo tempo em que é um espaço para crescimento intelectual é também um lugar no qual diferentes grupos têm de conviver cotidianamente com regras e normas. Por isso, além de um espaço de aprendizagem formal a escola é um local privilegiado para socialização e construção de identidades que potencializa o desenvolvimento da autonomia para a busca de emancipação

Sabe-se da importância do ensino público e da escola pública no Brasil, para o acesso de todos à educação, inclusive das crianças com deficiência. Do ponto de vista histórico, Saviani (2003) observa que a escola pública, no Brasil, tem três momentos. O primeiro, que prevaleceu até o final do Antigo Regime, estava relacionado a toda escola coletiva, mesmo aquela originada de iniciativa privada. A segunda acepção da escola pública corresponde a determinado momento em que era chamada de escola popular, destinada a toda população; com este significado, difundido ao longo do século XIX, o conceito de escola pública passou a se referir, fundamentalmente, ao ensino elementar.

Segundo Saviani (2008), existe ainda uma acepção, no caso a terceira, que remete ao conceito estatal: trata-se da escola organizada e mantida pelo Estado,

abrangendo todos os graus e ramos do ensino; este significado é o que prevaleceu na educação brasileira do século XX.

É um trabalho que se justifica, uma vez que na escola, as relações de sociabilidades, tanto presenciais como virtuais, pelas crianças concorrem frequentemente para hierarquizações e discriminações (COELHO; SILVA, 2019). Parece haver um descompasso entre o que a escola se propõe a ensinar e o que os estudantes, efetivamente, aprendem, porque o processo de formação dos mesmos não se restringe aos limites da sala de aula, mas espalhasse para além dela. São cruciais, com isso, estudos que avancem os questionamentos e resolutivas na Educação Infantil frente à pandemia do COVID-19.

A pergunta que conduziu o estudo foi: Quais as principais dificuldades no processo de ensino aprendizagem na Educação Infantil pública durante a Pandemia? E, a hipótese levantada: Diante desse contexto atual encontramos várias dificuldades a serem enfrentada nas escolas públicas como: dificuldades de aprendizagem dos alunos, por falta de concentração nas aulas; Dificuldades dos professores em manter a atenção dos alunos nas aulas, por falta de interesse dos mesmo; Professores e alunos que não sabem utilizarem as tecnologias internet computador etc.

O objetivo geral do estudo reside em mostrar as principais dificuldades enfrentadas pelas escolas Públicas no processo de ensino aprendizagem na Educação infantil durante a pandemia da COVID 19. E, os objetivos específicos: Identificar os possíveis impactos sociais, emocionais, cognitivos e motor no desenvolvimento de crianças em estado de vulnerabilidade social considerando o evento isolamento decorrente da pandemia provocada pelo COVID 19; Analisar como as crianças têm enfrentado emocionalmente o isolamento social; Problematizar a função social da creche e escola; por intermédio de busca de conhecimentos sobre a atual realidade (Pandemia) e debater sobre as possíveis contribuições da Pedagogia no cenário pandêmico com foco na Educação Infantil.

2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

O conceito de metodologia de pesquisa segundo Minayo (2009) engloba o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade, ocupando um lugar central no interior das teorias e está referida a elas. E, no que diz respeito à

pesquisa qualitativa, esta responde a questões mais específicas. A pesquisa “é um trabalho artesanal que não prescinde da criatividade” (MINAYO, 2009, p. 25-26).

A autora, inclusive, retrata o ciclo de pesquisa como sendo uma espiral que se inicia com uma pergunta e termina com uma resposta que dá início a outra pergunta. Como também retrata Edgar Morin (2000), em “Os sete saberes necessários para Educação do futuro”, quando traz como um dos operadores da complexidade, o operador da recursividade. Isto é, a causa provoca um efeito que, por sua vez, resulta em nova causa, como um movimento espiral. Assim, o ciclo da pesquisa não se fecha, pois toda pesquisa produz conhecimento e gera novas perguntas.

Identifica-se, nesta pesquisa, características que se alinham com a pesquisa bibliográfica, uma vez que se elencaram bibliografias para aprofundamento do tema a ser estudado, tendo por finalidade, “[...] colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...]” (MARCONI; LAKATOS, 2012, p. 57).

Marconi e Lakatos (2012, p. 57) sinalizam que a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadora. Realizou-se a construção desta pesquisa por meio da busca das palavras chaves na plataforma do Google acadêmico, pela sua amplitude e alcance nacional e internacional. Todavia, ressalta-se a prevalência de textos indicados pelos objetivos em comum com outras pesquisas que foi acompanhando o processo de procura. Pesquisar, é antes de tudo, procurar.

Por meio de fontes virtuais: artigos, dissertações, teses e livros em PDF, os teóricos nos quais buscamos embasamento, foram: Abramovay (2002), Sônia Kramer (2000), Saviani (2003, 2008), Cury (2000) e Castro (2020), entre outros. Com foco nas obras: Juventude, violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: desafios para políticas públicas; A pedagogia do Vírus; Infância, cultura contemporânea e educação contra barbárie; Escola e Democracia.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

O tema é amplo e complexo, razão pela qual o foco escolhido para esta pesquisa foi a Educação Infantil na Escola Pública aqui compreendida, de acordo com

a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - 9.394/96), na Educação Básica que engloba, ainda, o Ensino Fundamental obrigatório de nove anos e o Ensino Médio.

A referida Lei, em seu artigo 22, estabelece como premissa para a Educação Básica o compromisso de: (...) “desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 1996).

Essa primeira fase da educação tem por objetivo a formação cidadã dos brasileiros, que é considerada uma das prioridades para que ocorra a mudança social, a Educação Básica é, ainda, um dos objetivos de Educação para Todos da UNESCO, que tem por prerrogativa a defesa do acesso à educação obrigatória e de qualidade para todos.

A Educação Infantil, foco deste estudo, é a primeira etapa da Educação Básica, o início e o fundamento do processo educacional e atende crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, essa etapa escolar é obrigatória no país para crianças de quatro e cinco anos, e facultativo nos anos anteriores.

Como dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu artigo 29, a Educação Infantil tem como finalidade: (...) “o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade” (BRASIL, 1996).

A partir de 2017, com a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira. Nessa etapa, as competências gerais da BNCC se desdobram em direitos e objetivos de aprendizagem e campos de experiências.

Na tentativa de conter o avanço do COVID-19, foram adotadas medidas como a aprovação da Lei 13.979/2020 (Lei da Quarentena), sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública; Orientações de distanciamento e higiene, em fevereiro de 2020, após a declaração de estado de Emergência de Saúde Pública; estados anunciam quarentena, sendo São Paulo o primeiro a anunciar o fechamento de todas as atividades não-essenciais em todos os municípios durante 15 dias em 21 de março de 2020 e, em abril de 2020, outros 23 estados já teriam adotado a mesma medida de contenção; no dia 2 de abril de 2020, o governo federal aprovou o auxílio emergencial para famílias de baixa depois de muita luta; em julho de 2020, muitos estados determinaram o uso obrigatório de máscaras em espaços públicos e

estabelecimentos comerciais, sendo ainda vigente em diversos municípios (FONSECA, 2021).

E, para que houvesse continuidade das aulas, foi determinado, emergencialmente, que as aulas tivessem o formato remoto, ou seja, os docentes foram chamados a continuar as atividades educacionais, sob orientações estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e determinações de estados e prefeituras.

Assim, os professores precisaram obrigatoriamente, migrar do ensino presencial para o ensino remoto virtual, ressaltando-se que ensino remoto não é Educação a Distância (EaD), o que é um entendimento errôneo de alguns profissionais. Perry (2006) aponta que, a EaD conta com uma estrutura organizacional para tal finalidade, onde se tem uma equipe preparada, com uma infraestrutura necessária para acompanhar as aulas.

Contando com o apoio das plataformas de ensino específicas, além do suporte técnico e pedagógico pensados para garantir o ensino a longo prazo da educação a distância. O ensino remoto foi uma alternativa temporária, para que as instituições de ensino superior pudessem dar continuidade às aulas, ofertando componentes curriculares e extracurriculares, de caráter não obrigatório e cuja matrícula foi opcional para todos os docentes e discentes dos cursos de graduação durante a pandemia. De maneira que, os professores tiveram que adaptar provisoriamente o ensino presencial para o virtual em um curto período, e isso não é a EaD.

Segundo a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020 publicada pelo MEC, foi autorizada a utilização de meios e tecnologias digitais para a substituição temporária das aulas presenciais em Instituições de Ensino Superior (DOU, 2020).

Com a flexibilização parcial para o ensino presencial, o ensino híbrido tem sido uma alternativa, em virtude de ser, como bem definiu a especialista Lilian Bacich, “uma mistura metodológica que impacta a ação do professor em situações de ensino e a ação dos estudantes em situações de aprendizagem”³, no qual é possível aliar aulas presenciais com virtuais (*online*) para melhor aproveitamento escolar. Porém, em tempo de pandemia, como aplicar o Ensino Híbrido na Educação Infantil de modo integral?

³Fonte: <https://lilianbacich.com/2018/02/11/especial-da-geekie-sobre-ensino-hibrido/>

É preciso entender a realidade do trabalho remoto e do ensino híbrido que precisam ser melhorados, desenvolvidos e efetivados. É necessário que o ensino remoto evolua a fim de garantir as características da educação Infantil (práticas rápidas objetivando o desenvolvimento dos campos de experiência).

Já o ensino híbrido deve ser implementado quando os momentos presenciais e online ocorrerem no espaço escolar, com a participação de todas as crianças.

O Brasil e o mundo vem enfrentando enormes dificuldades em razão dessa crise sanitária causada pelo COVID-19. As formas de contaminação pelo vírus com uma taxa de transmissão altíssima, é assustadora por seu percentual de letalidade.

Para evitar a disseminação do vírus, as principais medidas são o uso de máscara, a higienização constante das mãos e dos materiais individuais, o distanciamento social e a quarentena, sendo que estas duas medidas finais apresentam impacto direto na vida de todos os seres humanos, principalmente na educação, pois causa o afastamento presencial entre professores e alunos.

Instituições de Ensino em geral, incluindo-se as creches, escolas e universidades suspenderam suas atividades presenciais, atingindo milhões de estudantes em todo o país e, embora com prejuízo para o processo de ensino e aprendizagem, suspender as aulas é primordial para evitar que a transmissão se propague, uma vez que a escola é um ambiente de contato natural, principalmente na Educação Infantil.

Todavia, com a percepção por parte das autoridades, gestores e professores de que a educação não pode parar perder o ano letivo, surgiu a necessidade de elaborar uma adaptação e contar com a superação por parte dos docentes e dos discentes.

A pandemia do COVID-19 evidenciou questões sociais envolvendo a desigualdade, a invisibilidade e o silenciamento de uma parte da sociedade, incluindo-se as crianças. Uma vulnerabilidade que, de acordo com Abramovay *et al.* (2002), é tida como a escassez ou ausência de recursos materiais indisponíveis a grupos excluídos da sociedade, que não tem acesso a direitos básicos como educação, trabalho, saúde, lazer e cultura.

Kramer (2000) alerta para o fato do tema da infância já se encontra em discussões teóricas há mais de 30 anos (há 20 quando a autora escreveu sua obra), tanto no meio acadêmico, quanto nas políticas públicas e movimentos sociais. É uma

luta social e política, que deixa clara a necessidade de avançar na forma de compreender e legitimar a criança como sujeito de direitos.

A escola pública no Brasil, segundo Saviani (2003) tem grande importância em relação ao acesso e inclusão, sendo que historicamente, de acordo com o autor citado, há três momentos que se destacam: o primeiro até o final do Antigo Regime, relacionado a escola coletiva, mesmo da iniciativa privada; o segundo ao que ele chama de escola popular que se destinava a toda população (ensino elementar) e o terceiro momento de uma escola organizada e mantida pelo Estado (todos os graus e ramos do ensino prevalecendo no século XX).

Fator importante gerado como consequência da Pandemia do COVID-19 é citado por Castro (2020), no qual crianças e famílias sofreram de modo incalculável na educação, saúde e serviços sociais, ressaltando-se as crianças com até cinco anos, sem condições de gerenciar a higiene, o isolamento e o distanciamento social, com prejuízos em áreas importantes do seu desenvolvimento.

Cury (2000) evidencia que a Carta Magna de 1988, de forma revolucionária, determina a inclusão total e incondicional dos alunos, garantindo o direito de todos à educação, o que deve ser pleiteado e defendido pelos profissionais de assistência social, assim como por todos os envolvidos em direitos constitucionais e humanos.

Rabello e Passos (2011) alertam para o fato de que a criança não se desenvolve com o tempo, uma vez que não dispõe de ferramentas para fazê-lo sozinha, ela depende da vivências a que for exposta para que sua aprendizagem se efetue.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

De acordo com a Agência Brasil, em julho de 2021, o ministro da saúde Marcelo Queiroga e da educação Milton Ribeiro defenderam o retorno dos alunos às salas de aula, com a promessa de elaboração de um protocolo de retorno, apelando aos gestores municipais e estaduais para que preparassem a retomada. Os ministros baseiam-se no fato de que, segundo eles, 80% dos docentes já estarem vacinados, porém, há muito a se considerar além do fato dos professores estarem vacinados (AGÊNCIA BRASIL, 2021).

Em Pernambuco as aulas presenciais estão liberadas para a educação básica e para o ensino superior, desde que atendam ao protocolo específico para o setor.

Em abril de 2021 a cidade de Recife criou um Protocolo Setorial – Educação, visando estabelecer recomendações para a aplicação de medidas preventivas devido à COVID-19 ao segmento de Educação, contendo orientações específicas para o setor, que deve ainda respeitar o Protocolo Geral do estado de Pernambuco⁴ para todas as atividades em funcionamento.

Trata-se de um protocolo “não exaure as medidas cabíveis aos estabelecimentos, que deverão, ainda, atender as demais medidas regulatórias estabelecidas pelos órgãos públicos responsáveis, assim como orientações de conselhos profissionais” (PERNAMBUCO, 2020, p. 2).

Há divergência de opiniões entre poder público e docentes, entre gestores e docentes e, até mesmo, entre docentes e docentes. A posição das pesquisadoras é de que, com base na declaração da coordenadora do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife, Cláudia Ribeiro, que de acordo com todos os argumentos sanitários científicos, a pandemia não acabou e, ainda tem o risco da variante Delta, portanto, o retorno, mesmo com todos os protocolos estabelecidos, não é seguro (OLIVEIRA, 2021).

Crianças e adolescentes possuem um padrão de comportamento que não permite controle absoluto sobre suas ações. As crianças, por mais que se cuide, terão momentos de irritabilidade com as máscaras, ou irão querer brincar, trocar, irão se tocar, pois é inerente à sua faixa etária. Não há protocolo que detenha o vírus.

Principalmente no foco desta pesquisa, que são as crianças da Educação Infantil, o retorno é uma temeridade, mesmo porque, muitas destas crianças ficam com os avós, pessoas idosas e naturalmente mais suscetíveis a contrair doenças.

Sabe-se que a proteção das vacinas não atinge os 100% e, portanto, um idoso mais frágil, que fica com seu neto ou neta após o período de aula, poderá ser o responsável por transmitir o vírus aos avós (CROQUER, 2020)

A educação é, sem dúvida um direito, assim como a socialização para a manutenção da saúde mental, como será abordado a seguir, porém, a vida é prioritária a todo e qualquer outro direito e deve ser preservada.

Segundo dados disponíveis no portal PEBMED, crianças e famílias em situação de vulnerabilidade passaram, e ainda passam em certa medida, por consequências negativas incalculáveis em setores sociais, educacionais e de saúde, principalmente

⁴ Disponível em: https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo_padrao_04062020_v01-1.pdf

crianças com até cinco anos que vivem em situações de poucos recursos ou nenhum para lidar com o distanciamento, isolamento e higienização, podendo sofrer consequências diretas ou indiretas que poderão afetar o desenvolvimento em suas diferentes nuances: cognitivo, emocional, social, motor, psicológicas, entre outras (CASTRO, 2020).

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) destaca que as adversidades na infância estão relacionadas ao estresse tóxico que, por sua vez, também se relacionam com estilos de vida pouco saudáveis, “situações contextuais ou variáveis 9 ambientais que predisõem à maior vulnerabilidade infantil, causando alterações no desenvolvimento são chamadas de adversidades” (SBP, 2017, p. 2).

Ao mesmo tempo, a creche e a escola, em especial as públicas, estão passando por um período de fechamento, o que inviabiliza não só a socialização de conhecimentos, mas a sociabilização das crianças e o acesso a itens básicos como a alimentação. Embora algumas atitudes viessem sendo tomadas para amenizar os danos frente ao isolamento social, não se pode negar que, em alguma medida, as crianças estão sendo afetadas em função do cenário atual.

Nesse sentido, o isolamento social atrelado às vulnerabilidades sociais enfrentadas pelas crianças podem ser vistos como eventos estressores. Estes por sua vez podem trazer impactos no desenvolvimento da criança. O Núcleo de Investigação em Neuropsicologia, Aprendizagem, Afetividade e Primeira Infância (NINAPI) realizou, em parceria com a Prefeitura Municipal de Recife, uma consulta para tentar mapear alguns dos possíveis impactos do isolamento social, ocorrido durante a pandemia da COVID-19 no desenvolvimento de crianças de 0 a 9 anos, em comunidades do município de Recife⁵.

Ao realizar uma breve análise dos dados, percebeu-se que embora a consulta tenha sido de extrema relevância, ela não abarca a parcela social que se encontra em uma situação de vulnerabilidade social, que tem como principais afetados as crianças. Ao entrar em contato com esses dados, há provável chance de pensar em estratégias para lidar de uma melhor forma com essas crianças, de maneira a favorecer o desenvolvimento delas, uma vez que esta é uma das principais preocupações de pais, pedagogos, professores e estudiosos da área do desenvolvimento infantil.

⁵ Disponível em: <http://www.ufrpe.br/br/content/ufrpe-participa-de-consulta-p%C3%BAblica-sobre-os-impactos-causados-pelo-ensino-remoto-e-pelo>. Acesso em: 03 jun. 2021.

O planejamento no âmbito das políticas públicas deve ofertar a essas crianças, que já chegam ao mundo demandando poder público, medidas emergenciais para que se possa efetivar e garantir seus direitos de cidadãos e dignidade a vida, segundo a Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Atuar na Educação Infantil, conforme Nepomuceno e Alcantara (2017), se apresenta no Brasil contemporâneo como um compromisso com a gênese da escolarização das crianças enquanto sujeitos de direitos. Reconhecer a relevância desta etapa da formação básica passou a exigir profunda reflexão no sentido de garantir cuidado e educação na infância. Assim, a possibilidade de construções significativas e ativas de conhecimentos e socializações foi a marca impressa pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996).

Esta Lei assegurou inclusive à realidade escolar o direito das crianças com necessidades educacionais especiais a conviverem e ampliarem seus níveis cognitivos e socioafetivos, uma vez que as vagas foram garantidas nas escolas públicas. Conforme Cury (2000), a Constituição de 1988 prescreve a inclusão total e incondicional dos alunos, sendo verdadeiramente revolucionária vanguardista e muito clara ao se pronunciar sobre o direito de todos à educação.

Desafiante ainda é zelar para que suas prescrições sejam colocadas em prática, por meio de políticas educacionais que as respeitem e as consolidem na realidade das escolas. Espera-se que as resolutivas galgadas na emblemática da Educação Infantil perpassada pelos tempos pandêmicos compreendam, primeiramente, as crianças enquanto sujeitos de direitos.

No feliz dia 13 de julho de 1990 tem-se o marco do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio da Lei nº 8.069/90, a qual foi consequência de grande mobilização objetivando efetivar os direitos de crianças e adolescentes, não mais firmados em um código ultrapassado e conservador, porém embasados em uma nova lei apontando a proteção integral e o reconhecimento de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos (ATAÍDE; SILVA, 2014).

Destarte, o Estatuto da Criança e do Adolescente busca romper um perverso histórico no âmbito jurídico e social representado até então pelo Código de Menores. No que tange o desenvolvimento humano (sim, crianças se desenvolvem!) abraçar-se-á a concepção de Rabello e Passos (2011), que está ligada a um contínuo da evolução, nem sempre linear, em diversos campos da existência, seja afetivo,

cognitivo, social e motor e que não é determinado apenas por processos de maturação biológicos ou genéticos:

Não podemos pensar que a criança vai se desenvolver com o tempo, pois esta não tem, por si só, instrumentos para andar sozinho o caminho do desenvolvimento, dependerá das suas aprendizagens mediante as experiências a que foi exposta (RABELLO; PASSOS, 2011, p. 3).

A árdua luta social e política, pelos direitos das crianças e a produção acadêmica sobre a criança como sujeito de direitos, revelam que é necessário avançar na compreensão do entendimento de criança e de infância na atualidade para a legitimação da criança como sujeito de direitos:

[...] O tema da infância tem estado presente no Brasil há pelo menos duas décadas, não só nas discussões teóricas que orientam a pesquisa acadêmica, mas também nas políticas públicas e nas lutas dos movimentos sociais (KRAMER, 2000, p. 13).

A partir dos marcos legais que legitimaram a criança como sujeito de direitos, houve um aumento na produção acadêmica sobre o tema em diversas áreas, além da veiculação de livros infantis, didáticos e materiais multimídias, o que contribui para o reconhecimento social do estatuto de sujeito de direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, a escola não dará conta sozinha da sua função social, pois ela é um organismo vivo que funciona em paralelo com a família, comunidade. A família deve ser trabalhada no sentido de ter a noção da necessidade de construção da relação de apoio, respeito e de tratamentos com outras equipes, não só médica, mas também de estimulação.

A família deve ser parceira da escola para as devidas trocas que forem necessárias. Os educadores e a escola não devem ser meros reprodutores da ordem vigente, mas educadores que abram espaço para escutar e construir outras possibilidades com seus alunos, e que valorizem questões como a diversidade, segurança e a cidadania. Bem como, enquanto pedagogas em formação, estar ainda mais atentas para as contribuições possíveis nessa área tão crucial da Educação.

Os principais resultados constam de pesquisas que ainda precisam avançar quanto as problematizações do funcionamento da escola durante a pandemia, pois as possíveis resolutivas ainda estão em processo de construção. A principal dificuldade no processo de ensino aprendizagem na Educação Infantil pública durante a Pandemia, e que corrobora com a hipótese sugerida, diz respeito às limitações no acesso à internet, aulas virtuais, em suma, aulas remotas.

Sugere-se o fomento de produções acadêmicas sobre a criança, coerentes com a concepção de sujeitos de direitos e construção de uma fundamentação teórica que apresente resolutivas para Educação Infantil, plausíveis com a condição de pandemia vivenciada e que ainda não acabou.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. *et al.* **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina**: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO/BID, 2002.

AGÊNCIA BRASIL. **Saúde e Educação elaboram protocolo de retorno seguro às aulas**. 2021. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/enem-e-educacao/2021/07/12619080-saude-e-educacao-elaboram-protocolo-de-retorno-seguro-as-aulas.html>. Acesso em: 07 out. 2021.

ATAÍDE, J. B.; SILVA, M. T. **Violação dos direitos infanto-juvenis**: o combate à violência letal e o programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte no estado de Alagoas – PPCAAM/AL. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 27 mai. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394compilado.htm. Acesso em: 27 maio 2021.

CASTRO, R. E. V. **Coronavírus e crianças em vulnerabilidade**: quais os impactos da pandemia? Portal PEDMED, 08 abr. 2020. Disponível em: <https://pebmed.com.br/coronavirus-e-criancas-em-vulnerabilidade-quais-osimpactos-da-pandemia/>. Acesso em: 27 maio 2021.

COELHO, W.; SILVA, C. **Sociabilidade e discriminação entre grupos de adolescentes-juvenis no Ensino Médio**. Educação Unisinos, São Leopoldo, v. 23, nº 2, p. 225-241, abr./jun. 2019.

CROQUER, G. **Mulheres idosas da periferia de São Paulo relatam falta de alternativas para abrigo dos jovens. Pessoas acima de 60 anos são as mais afetadas pelo vírus**. R7. 2020. Disponível em: <https://noticias.r7.com/sao-paulo/coronavirus-obriga-idosos-a-conviverem-com-criancas-sem-aulas-18032020>. Acesso em: 31 maio 2021.

CURY, C. R. J. **A educação como desafio na ordem jurídica**. In: LOPES, E. M. T. 2000. Disponível em: https://scholar.google.com.br/citations?view_op=list_works&hl=pt-BR&hl=pt-BR&user=XKFHKyoAAAAJ. Acesso em: 25 mai. 2021.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU). **Portaria nº 343**, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 07 out. 2021.

FONSECA, N. **Relembre as principais medidas do Brasil em 2020 para tentar frear a Covid-19**. Retrospectiva 2020: desde fevereiro, ações de impacto alteraram o cotidiano nos estados para tentar conter o avanço da pandemia. 2021. Disponível em: <https://saude.ig.com.br/coronavirus/2021-01-03/relembre-as-principais-medidas-do-brasil-em-2020-para-tentar-frear-a-covid-19.html>. Acesso em: 07 out. 2021.

KRAMER, S. **Infância, cultura contemporânea e educação contra a barbárie**. Anais do Seminário Internacional da OMEP. Infância e educação infantil: reflexões para o início do século. Rio de Janeiro: Ravil, 2000.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2012.

MINAYO, M. C. L. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 19ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MORIN, E. **Os setes saberes necessários à educação do futuro**. 2ª ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2000.

NEPOMUCENO, S; ALCANTARA, E. F. S. **A Psicopedagogia em busca de ajuda à geração microcefalia**. Rev. Episteme Transversalis, Volta Redonda,. v. 11, nº 2, p. 107-118, jul./dez. 2017. Disponível em: <http://revista.ugb.edu.br/ojs302/index.php/episteme/article/view/875>. Acesso em: 21 mai. 2021.

OLIVEIRA, B. **"Não vamos retornar", diz sindicato dos professores do Recife sobre volta às aulas presenciais**. JC Jornal Digital. 2021. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/pernambuco/2021/07/13018370-nao-vamos-retornar-diz-sindicato-dos-professores-do-recife-sobre-volta-as-aulas-presenciais.html>. Acesso em: 25 mai. 2021.

PERNAMBUCO. **Protocolo Setorial Educação**. Para atividades em funcionamento

durante a pandemia do COVID-19. 2020. Disponível em: http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/21557/PROTOCOLO_EDUCACAO_V02.pdf. Acesso em: 06 out. 2021.

PERRY, G. T. *et al.* **Desafios da gestão de EAD**: necessidades específicas para o ensino científico e tecnológico. RENOTE-Revista Novas Tecnologias na Educação, v. 4, n. 1, 2006.

RABELLO, E.; PASSOS, J.; SILVEIRA. **Vygotsky e o desenvolvimento humano**. 2011. Disponível em: <http://www.josesilveira.com/artigos/vygotsky.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2021.

SANTOS, B. S. S. **Um discurso sobre as ciências**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. Campinas: Autores Associados, 2003.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. Campinas: Autores Associados, 2008.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA **O papel do pediatra na prevenção do estresse tóxico na infância**. Rio de Janeiro: SBP, 2017. Disponível em: https://www.fmcsv.org.br/ptBR/biblioteca/papelpediatraprevencaoestressetoxicoinfancia/?gclid=CjwKCAiAtej9BRAvEiwA0UAWXlyk5DbeHdISFu8KvM9depxtkgDnUWAmD9TJaVtQmb-_xJm49C9aRoCuwoQAvD_BwE. Acesso em: 08 mar. 2021.

VEIGA, C. V. **500 anos de Educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 567-584.